



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI

## RESOLUÇÃO DE MESA Nº. 08/2022

*Suplementação de verbas no  
montante de R\$ 14.000,00  
(quatorze mil reais)*

**Rafael Cumin**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com art. 7º, inc. II da Lei Municipal n.º 1.233 de 30 de novembro de 2021 (LOA),

**Considerando** a necessidade de manejar dotação em rubricas do Legislativo a fim de bem cumprir ações deste órgão,

**Considerando** para tanto haver autorização no inc. II do art. 7º, da Lei Municipal n.º 1.233 de 30 de novembro de 2021 (LOA),

**Considerando** a deliberação da Mesa Diretora, promulga e publica a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam suplementadas no montante total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), verbas orçamentárias obedecidas às seguintes classificações:

### **1 Câmara Municipal de Vereadores.**

1 Câmara Municipal de Vereadores.

01.2001 Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores.

31901100000000-0001 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil  
**(R\$ 10.000,00)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI

**1 Câmara Municipal de Vereadores.**

1 Câmara Municipal de Vereadores.

01.2001 Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores.

31901300000000-0001 Obrigações Patronais **(R\$ 4.000,00)**

**Art. 2º.** Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo anterior, a redução de verbas dos códigos a seguir relacionados no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Órgão 1 Câmara Municipal de Vereadores


Unidade 1 Câmara Municipal de Vereadores

01.1002 Construção Prédio Sede para Câmara de Vereadores

01.1002-44905100000000-0001 Obras e Instalações R\$  
14.000,00 (quatorze mil reais)

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Montauri - RS, em 19 de dezembro de 2022.

  
**Rafael Cumin**  
Presidente

Registre e publique-se,  
Em 19 de novembro de 2022.

  
**Maria Saleté De Oliveira Ribeiro Meneguzzi**  
1ª Secretária